



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL PRÉ-ENEM DA UFRRJ

E-mail: preufrjselecao.tutores@gmail.com



PROEXT

Pró-Reitoria de Extensão

Edital nº 15/2023 / PROEXT-UFRRJ de 24 de Janeiro de 2023

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) torna público o lançamento do presente edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRRJ, preferencialmente de licenciaturas, a participarem do processo de seleção pública, para concessão de **1 vaga** de bolsista de **Tutor de Disciplina de Biologia** e formação de cadastro de reserva, para atendimento às atividades realizadas no **Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ** que desde 2006 oferece preparatórios gratuitos na UFRRJ: **Pré-Enem da UFRRJ** (presencial no *Campus Seropédica*; *Campus Três Rios*, *Campus Nova Iguaçu* e Polo Campo Grande) e o **Pré-Enem Online da UFRRJ**.

As vagas tratadas neste edital são exclusivamente para o **Pré-Enem da UFRRJ Campus Seropédica** durante o ano letivo de 2023 e todas as suas atividades serão realizadas estritamente **presencial**. O bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados ao Departamento de Programas e Projetos de Extensão (DPPEX).

A base legal são as diretrizes estabelecidas neste edital, na Deliberação nº 13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ e na Deliberação nº 142, de 12 de dezembro de 2018 que aprova o Regimento interno do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

1.1 Das vagas:

a. Tutor de Disciplina: **1 vaga**.

Disciplina	Nº de vagas
Biologia	1

1.2. Carga Horária: 16 horas semanais

1.2.1. Disponibilidade de 1 tarde e 3 noites durante a semana (segunda a sexta-feira).

1.2.2. Ter disponibilidade de atuar em alguns sábados e domingos, nos quais serão realizadas simulados dentre outras atividades para os alunos do Pré-Enem da UFRRJ.

1.3. Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.3.1. **Vigência da bolsa: abril a dezembro de 2023**, com possibilidade de renovação por mais 12 meses, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional.

1.3.2. Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ se reserva o direito de suspender, a qualquer momento, o processo seletivo ou a vigência da bolsa.

2. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ÀS BOLSAS

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

2.1. Ser estudante regular e ativo dos cursos de graduação da UFRRJ;

2.2. Estar cursando do 3º período em diante;

2.2.1. Discentes abaixo do 3º período, mas que já são licenciados pela UFRRJ ou outra instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) poderão ser candidatar, desde que possuam a Licenciatura para o cargo pretendido obedecendo a alínea “a” do subitem 1.1.;

2.3. Ter matrícula ativa e vínculo com a UFRRJ por, no mínimo, um período;

2.4. Apresentar carga horária disponível de 16 horas;

2.5. Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS

a. Prazo: 08 de março a 12 de março 2023;

b. Inscrição: As inscrições serão realizadas **Online**, pelo preenchimento dos forms de inscrição: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeEO-2-03T3b4-TP9x9YQRQPXd28pB7NXwu646Hv7-cc8lyVQ/viewform>.

A ficha de inscrição (Anexo I), assim como as demais informações de currículo e cadastro deverão ser anexadas aos forms de inscrição.

c. Candidatos que se enquadram no subitem **2.2.1.** devem anexar cópia do diploma (frente e verso) ao currículo;

Observação: Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

3.1. Todas as informações registradas na ficha de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

4.2. Cópia do documento de identificação com foto (RG, carteira de trabalho, CNH, etc.). A cópia deverá incluir a **frente e o verso** do documento, incluindo a parte que consta as informações da data de nascimento, filiação etc.;

4.3. *Curriculum vitae* (não é necessário o Lattes);

4.4. Comprovação das informações contidas no *Curriculum Vitae*, **que pontuam**, especificadas no subitem **6.1.1.**;

4.5. Cópia da grade de horário do período;

- 4.6. Cópia do histórico da graduação (que esteja cursando) atualizado;
- 4.7. Cópia do diploma para candidatos enquadrados no subitem 2.2.1. A cópia deverá incluir a **frente e o verso** do documento;
- 4.8. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4.9. Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, **sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança**. Caso o candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação neste processo seletivo.

Observação: Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA TUTOR DE DISCIPLINA

- 5.1. Planejar e organizar as aulas e atividades das turmas, sob a orientação da coordenação pedagógica e da supervisão de área;
- 5.2. Desenvolver material didático-pedagógico de forma colaborativa;
- 5.3. **Ministrar aulas presenciais no Campus Seropédica** nas turmas definida pela Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ;
- 5.4. Acompanhar a frequência dos alunos;
- 5.5. Organizar e administrar a página da disciplina no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- 5.6. Cumprir a carga horária em plantões presenciais para sanar dúvidas dos alunos;
- 5.7. Participar das atividades de planejamento coletivo, como também se envolver com o desenvolvimento de atividades, tais como: eventos; pesquisa; edição e criação de materiais em imagens e vídeos, entre outros;
- 5.8. Elaborar planos de trabalho e relatórios das atividades;
- 5.9. Participar de reuniões;
- 5.10. Desenvolver e participar de transmissões ao vivo (*lives*) públicas de interesse do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ;
- 5.11. Participar de cursos de formação definidos pela Coordenação Institucional;
- 5.12. Ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades do Pré-Enem da UFRRJ (todos devem responder e dar ciência às mensagens de *WhatsApp* e e-mails

enviados pela PROEXT, Coordenação e pelos colegas de trabalho do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ);

5.13. Participar dos exames-simulados, aplicando-os, desenvolvendo questões, pesquisando e selecionando questões de vestibulares

5.14. Desenvolver conteúdo para as plataformas *Online* do Pré-Enem da UFRRJ.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção se dará em **três etapas** obrigatórias e classificatórias:

- a. Análise de currículo – 50 pontos;
- b. Entrevista – 50 pontos;
- c. Prova didática – 100 pontos.

6.1. Itens avaliados na seleção

6.1.1. Currículo:

Itens de avaliação	Pontuação
Média do desempenho acadêmico no último período letivo do Curso de Graduação (antigo Coeficiente de Rendimento (CR) atual Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).	De 0,0 a 4,9 = 0,0 De 5,0 a 6,9 = 3,0 De 7,0 a 8,9 = 4,0 De 9,0 a 10,0 = 5,0
Experiência em curso Preparatório para o ENEM	15 pontos
Modalidade do curso de graduação	Licenciatura= 15,0 pts Bacharelado= 10,0 pts
Participação em Programas e projetos de pesquisa, ensino e extensão, por exemplo: monitoria; PIBID; residência pedagógica, entre outros.	1,0 ponto para cada participação por semestre de atividade (Máximo 4 pontos)
Participação em cursos/palestras/oficinas/workshop sobre tecnologias digitais/recursos tecnológicos para o ensino e aprendizagem; sobre Ambientes Virtuais de Aprendizagem.	1,0 ponto para cada participação (Máximo 5 pontos)
Experiência com ensino <i>online</i> ; com Ambientes Virtuais de Aprendizagem, por exemplo, <i>Moodle</i> , <i>Google Classroom</i> , entre outros.	2,0 pontos para cada experiência, por semestre de atividade. (Máximo 6 pontos)
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

6.1.2. Entrevista:

Itens de avaliação	Pontuação
Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo	15 pontos
Justificativa do interesse pelo projeto	20 pontos
Organização das ideias	15 pontos
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

6.1.3. Prova Didática:

Itens de Avaliação	Subitem de Avaliação	Pontuação do subitem	Pontuação Máxima
Abordagem Didática	Adequação às ideias centrais do tema de aula	6	20
	Dinamismo e desenvoltura na apresentação do tema	6	
	Exemplificação	8	
Exposição dos Conteúdos	Entregou plano de aula bem elaborado	20	44
	Introdução bem realizada, contendo objetivo claro da aula.	6	
	Desenvolvimento adequado sobre cada tópico abordado.	6	
	Conclusão satisfatória do tema da aula.	6	
	Aplicação de Exercícios sobre o tema abordado	6	
Uso adequado dos Recursos	Utilização de recursos para o ensino e aprendizagem	10	20
	Intervenção Didática	10	
Uso adequado do tempo	Excelente – 13 a 15 min	16	16
	Bom – 10 a 13 min	12	
	Regular – > 5 a 10 min	4	
	Insatisfatório – < 5 min ou > 15 min	0	
Total de pontos			Máximo de 100 pontos

6.2. Procedimentos da entrevista e prova didática

6.2.1. Todo processo seletivo ocorrerá de forma presencial

6.2.3. A entrevista terá duração de até 10 minutos.

6.2.4. A Prova Didática terá duração de até 15 minutos, devendo o candidato ministrar aula diante da Banca Examinadora sobre um dos 5 temas indicados no subitem **6.3**.

6.2.5. Dentre os 5 temas indicados, dois deles serão sorteados pela Banca Examinadora, que promoverá, na presença do candidato, o sorteio que será acompanhado pelos candidatos, que escolherá **um entre os dois** sorteados, sobre o qual ministrará sua aula.

6.2.6. Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará os itens expostos no edital de abertura do Processo Seletivo, especificados no subitem **6.1.3**.

6.2.7. Durante a prova didática, o candidato poderá utilizar da ferramenta de compartilhamento de tela, para apresentação de slides ou outro recurso que desejar.

6.2.8. A Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos que o candidato tenha durante a realização da prova didática e/ou entrevista.

6.2.9. A Banca Examinadora resguarda o direito de interromper os candidatos que ultrapassem o tempo limite previsto no presente edital.

6.2.10. A nota final de cada candidato será dada pela soma das notas obtidas na análise do currículo, entrevista e prova didática.

6.2.11. A nota de corte é de **130 pontos**.

6.3. Temas da Prova Didática

Área	Temas da Prova Didática
Biologia	a) Meiose e diversidade genética; b) Vacinação e a erradicação de doenças; c) Fotossíntese e respiração celular; d) Impactos ambientais e perda da biodiversidade; e) Principais doenças negligenciadas: saúde e meio ambiente.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo em revisão ao subitem **6.1.**, nos prazos estabelecidos no cronograma.

7.2. O recurso deverá ser enviado via o e-mail preufrriSelecao.tutores@gmail.com, no formato de carta destinada à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo, assinada e digitalizada pelo candidato.

7.4. O e-mail deve ter como assunto “**Recurso para o Edital nº 15/2023/PROEXT-UFRRJ**”, a **disciplina a que concorre e o nome completo do candidato**.

Observação: Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

7.5. O recurso deve seguir modelo disponível no anexo II.

7.6. O recurso pode ser digitado ou manuscrito.

7.7. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação.

7.8. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

8. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do edital e inscrições https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeEO-2-03T3b4-TP9x9YQRQPXd28pB7NXwu646Hv7-cc8lyVQ/viewform	08/03 a 12/03/2023
Divulgação da lista dos candidatos com o dia, horário e local para a realização da entrevista e da prova didática	13/03/2023
Realização da prova didática e entrevistas	14 a 17/03/2023
Resultado preliminar	20/03/2023
Recurso (Anexo II)	21/03/2023
Resultado do recurso	22/03/2023
Resultado final	23/03/2023

Envio do Termo de Compromisso	25/03/2023
Início das atividades no Pré-Enem da UFRRJ	01/04/2023

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

9.2. A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

9.3. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do Programa para análise.

9.4. Os casos não previstos neste edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.

9.5. O processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado, a critério da Instituição. A constatação de quaisquer irregularidades nos requisitos implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

UFRRJ, 08 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Luciano Vianna Félix

SIAPE nº 1770198

Coordenador Pedagógico do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ - Seropédica

Prof.^a Dr.^a Lúcia Aparecida Valadares Sartório

SIAPE nº 1889410

Coordenadora Pedagógica Adjunta do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ - Seropédica



ANEXO I
Ficha de Inscrição
Edital nº 03/2023 / PROEXT-UFRRJ de 24/01/2023
Tutor de Disciplina

Nº de Inscrição: _____

ÁREA DO CANDIDATO:

Nome completo: _____

Nome Social: _____

Nº da Identidade _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Curso de graduação: _____ Matrícula: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Complemento: _____ CEP: _____

Telefone fixo: (____) _____ Celular (*WhatsApp*): (____) _____

ENDEREÇO ESTUDANTIL:

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Complemento: _____ CEP: _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS:

Marque um "X" em todas as opções de dias e horários que você possui disponível, por gentileza:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã (8h às 12h)	X	X	X	X	X
Tarde (13h às 17h)					
Noite (18h às 22h)					

CANDIDATO À VAGA DE:

() Biologia

(Assinatura do candidato preferencialmente de caneta azul)

_____, _____ de _____ de _____
(Cidade e UF) (Dia) (Mês) (Ano)

